

EDITAL Nº 006/2023-Unioeste INOVA

CHAMADA PÚBLICA 15/2023 PRÊMIO CONFAP DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO – JOHANNA DÖBEREINER EDIÇÃO 2023/ ETAPA ESTADUAL – PARANÁ

A **Agência de Inovação** da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) – **Unioeste INOVA**, no uso de suas atribuições **regulamentares**, torna público o processo interno de inscrição e seleção **de interessados em concorrer à indicação ao Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia & Inovação – Johanna Döbereiner, Fase Estadual, Chamada Pública 15/2023 – Fundação Araucária – para a Categoria de PESQUISADOR INOVADOR.**

1. FINALIDADE

Este Edital tem por finalidade selecionar pesquisadores (as) da Unioeste que tenham realizado trabalhos de notável potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Paraná, das diferentes áreas do conhecimento, e que apresentaram significativo trabalho em sintonia com algum dos ecossistemas de inovação das áreas prioritárias ou transversais do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR), ou com os Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação da FA (NAPIs), ou aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para serem indicados ao prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação “Professora Johanna Döbereiner” – edição 2023, Fase Estadual, para a categoria de **PESQUISADOR INOVADOR.**

1.1 Áreas prioritárias do CCT/PR (Disponível em: <https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Atos-Notas-e-Comunicados>):

- Agricultura & Agronegócio;
- Biotecnologia & Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia.

1.2 Áreas transversais:

- Desenvolvimento Sustentável;
- Transformação Digital.

2. CATEGORIA E SUBCATEGORIAS ELEGÍVEIS

Por meio desta Chamada, a Unioeste selecionará (01) um candidato que será indicado a **Pesquisador Inovador**, em uma das subcategorias descritas no Quadro 1.

Quadro 1. Subcategorias para indicação de Pesquisador Inovador

SUBCATEGORIAS	
INOVAÇÃO PARA O SETOR EMPRESARIAL	INOVAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO
Inovação com pedido de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software ou de indicação geográfica, no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador, e/ou que tenha promovido transferência de tecnologia ou criação de novas empresas/startups.	Inovação que tenha gerado tecnologias sociais, políticas públicas, otimizado processos e/ou fluxos, melhorado o desempenho organizacional do Estado, ampliado o acesso e direitos a bens públicos, democratizado a gestão conferindo maior transparência à administração pública e/ou contribuído para a solução de problemas existentes na esfera pública.

3. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. Exigências referentes ao Pesquisador: título de Doutorado há mais de 5 anos (até a data do encerramento das inscrições nesta Chamada), cuja trajetória **tenha gerado inovação**, do tipo radical ou incremental, **para o setor empresarial ou para o setor público no Estado do Paraná**, conforme descrito no Quadro 1.

3.2. É admitida a indicação de pessoas aposentadas, desde que estas possuam vínculo empregatício ou funcional ativo e ainda estejam exercendo atividade profissional na Unioeste.

3.3. Pesquisador Inovador que tenha sido premiado em 1º, 2º ou 3º lugar nas Edições 2021 e 2022 do Prêmio CONFAP de CT&I, não poderá ser indicado para a Edição 2023, mesmo que em outra categoria/subcategoria.

3.4. Um(a) mesmo(a) candidato(a) não pode ser indicado(a) para mais de uma categoria/subcategoria do Prêmio CONFAP de CT&I.

4. CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 O cronograma de execução deste Edital segue o descrito no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento do edital	18 de outubro de 2023
Submissão das propostas	De 19 a 26 de outubro de 2023
Publicação do resultado da seleção	Até 30 de outubro de 2023

5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Para concorrer à indicação na categoria **Pesquisador Inovador**, o(a) professor(a) da Unioeste deverá preencher o **Roteiro Descritivo da Indicação-Pesquisador Inovador (Anexo I)**, e encaminhá-lo, na versão digital (**em DOCX**), **exclusivamente**, via email à Agência de Inovação da Unioeste: inova@unioeste.br.

5.2. O Roteiro Descritivo (Anexo I) deve ser assinado eletronicamente, por token ou a partir da conta Gov.br.

5.3. Ao formulário (Anexo I) deverão ser anexados os seguintes documentos, para a comprovação das condições exigidas na Chamada:

a) Link do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); b) Breve descrição (até duas laudas) da trajetória profissional do(a) candidato(a) e **das inovações, radicais ou incrementais, transferências de tecnologia, políticas públicas e/ou criação de empresas/startups em que se evidencie significativa contribuição para o fortalecimento do Ecossistema Nacional de Inovação, ao aliar o conhecimento científico e tecnológico às demandas do setor empresarial ou do setor público.** c) Comprovante (em PDF) de pedido ou concessão de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software, de indicação geográfica ou outro ativo de PI, no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador que tenha contribuído para a geração e/ou implementação de políticas públicas ou proposto e implementado soluções para o setor público ou para empresas ou a criação de spin-off.

5.3.1. O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do proponente nesta Chamada.

5.3.2. Propostas que não enviarem a documentação solicitada por e-mail devidamente assinada, nos prazos e formas estabelecidos, serão consideradas inelegíveis.

5.4. Recomenda-se o envio (a submissão) das propostas com antecedência, uma vez que a Unioeste INOVA não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

5.5 É de responsabilidade do proponente entrar em contato com a Unioeste INOVA, em tempo hábil, para obter informações ou esclarecimentos necessários à elaboração e submissão da proposta.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção dos candidatos para indicação ao Prêmio de **Pesquisador Inovador** será conduzida pela Agência de Inovação da Unioeste – Unioeste INOVA.

6.2. Num primeiro momento, a Unioeste Inova realizará a conferência da inscrição e submissão dos candidatos. O candidato que eventualmente não atender as condições de participação não prosseguirá para a fase de avaliação de relevância.

6.3. A avaliação da relevância se dará em conformidade com os critérios dispostos no item 7. Desta avaliação será emitido termo de avaliação, com as justificativas para a recomendação ou não.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A seleção do **Pesquisador Inovador** a ser indicado para concorrer na esfera Estadual será feita a partir dos critérios de avaliação descritos no Quadro 3.

Quadro 3. Critérios de avaliação para Pontuação – Pesquisador Inovador

Pesquisador(a) Inovador(a)	Potencial inovador do produto, processo, serviço. Demonstrar que a inovação foi transferida para setor público ou privado, por meio de: Licenciamento ou Transferência de Know How, ou Prestação de Serviço Técnico Especializado ou criação de spin-off a partir da inovação gerada.	0-30
	Expressividade do problema contemplado pelo produto, processo ou serviço inovador	0-20
	Qualidade e relevância da produção científica e tecnológica	0-20
	Qualificação, experiência, trajetória profissional	0-20
	Outras atividades correlatas	0-10

7.1.1. A nota final será constituída pela somatória das notas atribuídas nos critérios específicos descritos no Quadro 3.

7.1.2. Para a classificação, a Agência de Inovação estabelecerá o ranqueamento dos inscritos, com as respectivas pontuações finais, em ordem decrescente, em cada subcategoria (Quadro 1).

7.1.3. Serão recomendados à premiação do Edital CONFAP de Ciência, Tecnologia e “Professora Johanna Döbereiner” – edição 2023, fase estadual, o(a) profissional que for classificado(a) em 1º lugar das categorias: a) Pesquisador Inovador para o Setor Público e) Pesquisador Inovador para o Setor Empresarial.

7.1.4. Havendo empate entre duas ou mais candidaturas finalistas em cada subcategoria, será contabilizada para o desempate:

a) A maior pontuação atribuída ao primeiro e segundo itens dos critérios de avaliação e/ou;

b) O candidato com maior tempo de atuação na área.

7.1.5. Persistindo o empate, a Agência de Inovação decidirá quanto ao resultado final, mediante sorteio.

7.2. A relação final dos classificados por subcategoria será publicada mediante Edital da Unioeste INOVA.

7.3. As indicações à Fundação Araucária serão realizadas, respeitando a maior nota para cada subcategoria.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Chamada Pública segue os preceitos definidos na CHAMADA PÚBLICA 15/2023 – SETI/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PRÊMIO CONFAP DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO – JOHANNA DÖBEREINER EDIÇÃO 2023/ ETAPA ESTADUAL – PARANÁ.

8.1. Não é permitida a complementação de documentos após os períodos previstos neste Edital ou decorrentes deste.

8.3. À Unioeste INOVA reserva-se o direito de resolver os casos omissos no presente Edital.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 18 de outubro de 2023.

Maria da Piedade Araújo
Diretora Executiva da Unioeste INOVA
inova@unioeste.br

CHAMADA PÚBLICA 15/2023
PRÊMIO CONFAP DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO – JOHANNA
DÖBEREINER
EDIÇÃO 2023/ ETAPA ESTADUAL – PARANÁ

ANEXO I - ROTEIRO DESCRITIVO DA INDICAÇÃO
PESQUISADOR INOVADOR

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição:	
Coordenador:	
Email/Telefone:	(do coordenador)

2. DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO(A) CANDIDATO(A) DAS INOVAÇÕES COM CONTRIBUIÇÃO PARA AS DEMANDAS DO SETOR EMPRESARIAL OU DO SETOR PÚBLICO

SUBCATEGORIA DE INSCRIÇÃO
Subcategoria
() Inovação para o Setor Empresarial () Inovação para o Setor Público
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Nome do(a) candidato(a)
Instituição de vínculo
Telefone
E-mail
Link do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq
DADOS DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
(Até duas laudas) Sugestão: Descreva o produto, processo, serviço inovador que o(a) candidato(a) desenvolveu, destacando o potencial e a importância do mesmo para a ciência, para o mercado e para a sociedade. Evidencie a expressividade do problema contemplado pelo produto, processo ou serviço inovador desenvolvido pelo(a) candidato(a). Evidencie a expressividade do problema contemplado pelo produto, processo ou serviço inovador desenvolvido pelo(a) candidato(a). Elenque e descreva, evidenciando a qualidade e a relevância, as principais publicações científicas e tecnológicas realizadas no decorrer da trajetória profissional do(a) candidato(a). Descreva a carreira profissional do(a) candidato(a) evidenciando as principais qualificações, experiências e conquistas. Relate outras atividades que

o(a) candidato(a) tenha realizado e que considera relevantes para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Comprovante (em PDF) de pedido ou concessão de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software, de indicação geográfica, ou outro ativo de PI no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador.

Comprovante (em PDF) da efetivação da transferência de tecnologia e/ou da criação de empresas/startups.

Comprovante (em PDF) de contribuição do(a) candidato(a) para a geração e/ou implementação de políticas públicas ou proposto e implementado soluções para o setor público.

3. TERMODECOMPROMISSO

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais da FUNDAÇÃOARAUCÁRIA.	Declaro que a presente indicação está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos desta Instituição.
<i>Coordenador(a) da indicação (Nome e assinatura)</i>	<i>Responsável pela instituição ou representante (Nome, assinatura e carimbo)</i>

_____, _____ de _____ de 2023.